

14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 14.0076.00/2026 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Comunitária do Jaburu, localizada no Município de Ubajara/CE. Processo administrativo nº 59511.000248/2026-09. OBJETO: - 1 (um) microtrator, motor a diesel, 14 CV, com pneu, com enxada rotativa, largura mínima 900 mm, e o seguinte tombamento: 382.113-6. Valor total do bem item de doação R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais). Valor do encargo como contrapartida pela doação: R\$ 60,30 recolhido via GRU em 02/06/2026. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 121 do Comitê de Gestão Executiva da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF, datada em 2 de junho de 2026. DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2026. ASSINAM: Francisco Girolando Cavalcante Neto, Superintendente da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF e Joaquim de Sousa Santos, Presidente da entidade.

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 -SRP

PROCESSO: 59501.000077/2026-29-e

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 15ª Superintendência Regional em Recife-PE, comunica aos interessados o resultado de julgamento no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90003/2026, que tem por objeto Contratação, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de serviço continuado de apoio administrativo, com dedicação de mão-de-obra exclusiva, a ser executado nas dependências da 15ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada no estado de Pernambuco, conforme Termo de Julgamento, peça 72, que declarou vencedora para o Grupo I, a empresa: REDE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, CNPJ: 14.757.507/0001-07, com a proposta no valor global de R\$ 3.240.867,60 (três milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
Superintendente Regional

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59510.000076/2023-22-e ESPÉCIE: : 3ª Termo Aditivo ao Contrato nº 1.1256.00/2023, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa MCP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.231.058/0001-81. OBJETO: a) prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, com acréscimo de 360 (trezentos e sessenta) dias, alterando-se a data do fim da vigência do contrato para 12/08/2027 (doze de agosto de dois mil e vinte e sete); b) A readequação da planilha orçamentária (com acréscimos e supressões de serviços correspondentes a 23,7% do valor total do contrato, sem compensações) com redução de 150 Km de Terraplanagem e acréscimo de 1.311 Bacias de Captação de 6 m de raio, mantendo-se o valor total do contrato em R\$ 3.160.490,76 (três milhões, cento e sessenta mil quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos); c) A aprovação do novo cronograma físico-financeiro (peça 183) e da nova planilha contratual (peça 182), constantes no processo nº 59510.000076/2023-22-e. Resolução Regional nº 233/2026, do Comitê de Gestão Executiva da 16ª Superintendência Regional da CODEVASF, datada em 12 de agosto de 2026, constante do processo administrativo nº 59510.000076/2023-22-e. DATA DE ASSINATURA: 14 de Agosto de 2026. ASSINAM: EDSON MOURA SOARES, Superintendente Regional da 16ª SR - CODEVASF e RONALDO MOURÃO COSTA PINTO, Representante Legal da MCP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA..

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

EDITAL Nº 43 - PF - POLICIAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO

PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

A DIRETORA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, no uso das atribuições legais, torna pública a convocação, em segunda chamada, para matrícula no Curso de Formação Profissional - segunda turma, somente para o cargo de Agente de Polícia Federal, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

1 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

1.1 Relação final dos candidatos que enviaram solicitação de final de fila, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

1.1.1 CARGO 16: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10266350, Vinicius Juan Gnantt Prado, 487 / 10140212, Joao Victor Couto de Resende Silva, 607 / 10214101, Maximilian Emanuel Hierstetter, 645 / 10035394, Ramon Moreira de Almeida, 786 / 10172472, Arthur Diego Silva de Oliveira, 841 / 10190653, Bernardo Pereira Rodrigues, 882 / 10087226, Raphael Carlos Ferreira do Fundo, 960 / 10007981, Eder de Lima, 977.

1.1.1.1 Relação final dos candidatos negros que enviaram solicitação de final de fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10053770, Walisson Diovani Brazilio, 322.

1.1.1.2 Relação final dos candidatos com deficiência que enviaram solicitação de final de fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10048833, Pablo Matos Cavalcante, 35.

2 DOS CANDIDATOS QUE NÃO ENVIARAM DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Relação dos candidatos que não enviaram documentos para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

2.1.1 CARGO 16: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10283000, Rafael Bruno Prates Barbosa Cardoso, 486 / 10177630, Marcos Lins Castilho, 704 / 10086645, Lucas de Souza Marques, 898.

2.1.2 Relação dos candidatos sub judice que não enviaram documentos para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

10187324, Sandro Henrique Lelis Oliveira.

3 DAS CONVOCAÇÕES PARA A MATRÍCULA NA PRIMEIRA TURMA DO CFP TORNADAS SEM EFEITO EM RAZÃO DAS SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA E DO NÃO ENVIO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Relação dos candidatos com a convocação para matrícula no CFP tornada sem efeito em razão das solicitações de posicionamento no final da fila e do não envio de documentos para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 16: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10172472, Arthur Diego Silva de Oliveira / 10190653, Bernardo Pereira Rodrigues / 10007981, Eder de Lima / 10140212, Joao Victor Couto de Resende Silva / 10086645, Lucas de Souza Marques / 10177630, Marcos Lins Castilho / 10214101, Maximilian Emanuel Hierstetter / 10283000, Rafael Bruno Prates Barbosa Cardoso / 10035394, Ramon Moreira de Almeida / 10087226, Raphael Carlos Ferreira do Fundo / 10266350, Vinicius Juan Gnantt Prado.

3.1.1.1 Relação dos candidatos sub judice com a convocação para matrícula no CFP tornada sem efeito em razão do não envio de documentos para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10187324, Sandro Henrique Lelis Oliveira.

3.1.2 Relação dos candidatos negros com a convocação para matrícula no CFP tornada sem efeito em razão das solicitações de posicionamento no final da fila e do não envio de documentos para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10053770, Walisson Diovani Brazilio.

3.1.3 Relação dos candidatos com deficiência com a convocação para matrícula no CFP tornada sem efeito em razão das solicitações de posicionamento no final da fila e do não envio de documentos para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10048833, Pablo Matos Cavalcante.

4 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A SEGUNDA ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

4.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

4.1.1 CARGO 16: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10121346, Arthur Faustino Lema da Silveira / 10080905, Brenno Kim de Albuquerque Matos / 10248885, Bruno Fernandes Barkemeyer / 10042398, Caique William Silva Borges / 10127951, Daniel Benjamin Rojas Cordeiro / 10031730, Gabriel Eraldo Frota Belo Brusamarello / 10023806, Hentony Juliano Dias Valadares

10087462, Jardson de Alencar Araujo* / 10191114, Jeronimo Zanon Letti / 10157229, Lilian Maria Araujo de Flores / 10050884, Mauri Nunes dos Santos / 10002993, Pedro de Bonnis Ribeiro.

4.1.1.1 Convocação, em segunda chamada, de candidatos negros para a matrícula no CFP - segunda turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10050593, Joao Victor Lemos Pinto de Angelis / 10272621, Nicolas Basilio Teixeira.

*Candidato convocado como negro na primeira turma (dispensado de realizar novo CFP). Sua convocação em ampla concorrência possibilitou a convocação de um candidato negro na presente turma.

4.1.2.1 Convocação, em segunda chamada, de candidatos sub judice negros para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10236242, Alex Sousa Cruz / 10276146, Raonny Moraes de Carvalho.

4.1.2.2 Convocação, em segunda chamada, de candidatos sub judice com deficiência para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013507, Tiago Cantarini Ardizzone.

5 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SEGUNDA TURMA

5.1 Os candidatos deverão efetuar o envio dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional por meio de upload, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25, das 10 horas do dia 18 de agosto de 2026 às 18 horas do dia 24 de agosto de 2026 (horário oficial de Brasília

DF), conforme consta do subitem 19.1 do Edital nº 1 - PF - Policial, de 20 de maio de 2025, e suas alterações.

5.2 A lista dos documentos que deverão ser enviados consta do subitem 19.1.2 do edital de abertura.

5.3 Será eliminado do concurso público o candidato que deixar de enviar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional, conforme estabelecido no edital de abertura, e suas alterações, e neste edital.

5.4 O candidato listado neste edital deverá observar as demais informações acerca do Curso de Formação Profissional (CFP) constantes do Edital nº 41 - PF - POLICIAL, de 4 de agosto de 2026, e suas alterações.

6 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

6.1 O candidato convocado por meio do presente edital poderá solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados.

6.2 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados é irrevogável e irretratável.

6.3 O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados somente será convocado para matrícula em outro CFP se:

a) durante o período de validade do concurso público, for autorizada a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, que ultrapassem o quantitativo original de vagas previsto neste edital; e

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizado pelo Ministério da Gestão e Inovação.

6.4 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados deve ser efetuada por meio de requerimento específico, elaborado nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até as 18 horas do dia 24 de agosto de 2026, acompanhado por cópia de documento de identificação do candidato.

6.4.1 Não será aceito requerimento de solicitação de final de fila via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

7 DAS CANDIDATAS GESTANTES

7.1 As candidatas gestantes convocadas por meio do presente edital poderão solicitar, mediante requerimento específico, encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até o dia 3 de setembro de 2026, acompanhado por cópia de documento de identificação da candidata e relatório médico, o adiamento da participação no CFP, nos termos do Parecer nº 00396/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00356/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e pelo Despacho de Aprovação nº 00378/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU.

7.1.1 Não será aceito requerimento via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

7.2 Se não houver tempo hábil para participar do CFP relativo ao concurso público ao qual concorreu, a participação da gestante ficará postergada para o subsequente CFP do cargo para o qual concorreu, independentemente do fim da validade do concurso público.

7.2.1 A candidata gestante que tiver adiada a participação no CFP terá vaga reservada automaticamente no curso subsequente.

7.2.2 A vaga reservada para a candidata gestante no CFP subsequente não poderá ser ocupada por outro candidato no curso realizado no período original.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O edital de convocação, em terceira chamada, para matrícula na segunda turma do CFP será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25, na data provável de 28 de agosto de 2026.

CHRISTIANE CORREA MACHADO

Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia

